

PORTARIA Nº 044/2019/GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir, a conselheira Antonieta Luísa Costa-CEB/CEE-MT da Portaria nº 22/2019/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 29 de abril de 2019, páginas 27 e 26.

Art. 2º - Incluir, a conselheira Antonieta Luísa Costa-CEB/CEE-MT na Portaria nº, 24/2019/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 29 de abril de 2019, página 27.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 25 de julho de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6ad671c7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar